



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 01 de Setembro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1061

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Exonerações).....Pág. 3

DECRETOS (Nomeações).....Pág. 3, a 5

PORTARIAS (Diárias).....Pág. 5, 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Suprimento de Fundos).....Pág. 6, 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESOU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.300 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 02 de agosto de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (Pa). 02 de agosto de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18801	FRANCISCO DIEGO UCHOA DE ANDRADE	DAS-01B	SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E TRAB.
21457	JAIRO AFONSO MORAIS DA CUNHA	DAS-01	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

DECRETO N°. 14.302 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 03 de agosto de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de: 03/08/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (PA). 02 de agosto de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
22096	CECILIA MARIA MEIRELLES BARROS	DAS-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
22130	HIRLI PATRICIA DA COSTA RIBEIRO	DAS-01	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
22133	MARCOS DE OLIVEIRA GUERREIRO	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
22134	KESIA MOURA DE MOURA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
22135	JOAO ROCHA DA COSTA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
22136	SANDRO ANDREY MARINHO MARTINS	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
22138	MARIVALDO FERNANDES DE LIMA MENDES	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
22139	ROMULO MORAES DINIZ	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
22140	SYLVIA MARIA SKELDING PINHEIRO	DAS-08	GABINETE DO PREFEITO
22141	CASSANDRA MARIA SKELDING PINHEIRO CENTENO	DAS-08	GABINETE DO PREFEITO
22142	VALERIA TATIANA SANTOS DE AQUINO	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.304 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de agosto de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (PA). 02 de agosto de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°. 14.304 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
22116	ANABEL PANTOJA MELO	DAS-08	SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E TRAB.
22117	ELIZETE MEGUY DE CARVALHO	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO
22118	JOSE AUGUSTO SOUZA DOS REMEDIOS	ATE-03	GABINETE DO PREFEITO
22119	CLEOCILENE ALVES PEREIRA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
22120	ANSELMO SIMOES SILVA JUNIOR	DAS-04B	SEC. MUN. DE SEG. E DEFESA SOCIAL
22123	KARLINE BATISTA PICANCO	DAS-09	GABINETE DO PREFEITO
22121	DARLENE GLORIA ARAUJO SAMPAIO	ATE-01	GABINETE DO PREFEITO
22125	MILTON AUGUSTO DO LAGO SILVA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
22068	JOSE MARIA DE LIMA	DAS-06	GABINETE DO PREFEITO
22126	JOELMA CONSTANTINA BRITO MOURA	DAS-03	GABINETE DO PREFEITO
22127	PATRICIA DOS ANJOS CORDEIRO	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
22154	SILVIA CRISTINA DE JESUS LOPES	ATE-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
22144	NANCY VALERIA DO NASCIMENTO CHAVES	DAS-08	SEC. MUN. DE SEG. E DEFESA SOCIAL
22146	ALDACI MARIA MENEZES	ATE-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
22149	MARGARETH CRISTINA COSTA DOS SANTOS	ATE-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
22150	EDNA GOMES AZEVEDO	DAS-08	SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E TRAB.
22153	PATRICIA ALVES CONSENTINI DA FONSECA	DAS-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22031	FABIO AUGUSTO DE CARVALHO VIEIRA	DAS-05	GABINETE DO PREFEITO
22107	MARIA SIRIA MORAES	DAS-08	SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E TRAB.
22145	PRISCILA MIRANDA DA ROCHA	DAS-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
22106	MARIA BENEDITA DE SOUZA RIBEIRO	DAS-06	GABINETE DO PREFEITO
22128	REGINA MONICA ALVES PEREIRA	ATE-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
22124	MICHELE SOUSA FARAH	DAS-07	SECRETARIA MUNICIPAL

			DE EDUCAÇÃO
22155	JOAO MACHADO	DAS-05	GABINETE DO PREFEITO
22110	ANDRE MOURA DOURADO DA SILVA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
22111	ANDREA DA CONCEICAO LEAL	DAS-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22148	GILVAN RIBEIRO SILVA	DAS-06	SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E TRAB.
22108	ANA VALERIA DA CRUZ SARAIVA	DAS-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
22112	WALLACE XAVIER DOS SANTOS LUZ	ATE-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
22113	FRANCIS JANETE TEIXEIRA SILVA	DAS-06	GABINETE DO PREFEITO
22143	DENIZE FERREIRA SILVA DA SILVA	ATE-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
22114	THIAGO RODRIGUES LINHARES	ATE-02	SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E TRAB.
22147	SHALUAN PANTOJA MIRANDA	DAS-02	SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E TRAB.
22115	CLAUDIONOR DE JESUS DO NASCIMENTO JUNIOR	ATE-02	SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E TRAB.
22122	ANA MARIA LOBATO	DAS-06	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.343 DE 14 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, JULIANA DE OLIVEIRA MIRANDA – Mat. N°. C-22103, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 12/08/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 17 de agosto de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (Pa). 17 de agosto de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°. 14.356 DE 17 DE AGOSTO DE 2010

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
22129	JACIARA IZABEL FERREIRA PIMENTEL	DAS-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
22137	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	DAS-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP N° 898/2010 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 ½ (duas e meia) diárias, ao servidor HELI DE SOUZA SANTOS, portador do CPF n° 199.399.812-87, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 25 de agosto de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 907/2010 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, a servidora JOSIANE LIMA TEIXEIRA, portadora do CPF n° 645.260.202-06, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 2.060,00 (dois mil, sessenta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Curitiba/PR, no período de 30/08 a 03/09/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 24 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 908/2010 DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora ALESSANDRA ESTEVES DA ROCHA, portadora do CPF n° 286.889.022-91, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 25 e 26 de agosto de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 24 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora EDILZA DO SOCORRO MELO CORRÊA, portadora do CPF nº 102.456.262-04, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 26 e 27 de agosto de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 915/2010 DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, portador do CPF nº 174.693.412-34, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Paragominas/PA, nos dias 26 e 27/08/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias, a servidora RITA MELO DA SILVA PANTOJA, portadora do CPF nº 380.063.752-91, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 30/08 a 02/09/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA N° 0084 / 2010 Ananindeua, 20 de Agosto de 2010.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder pelo art. 88 da Lei 1.952, de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/2005,

resolve:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome da Servidora Elza Maria Tavares dos Reis, CPF: 207.480.782-15, nos seguintes elementos de Despesa:

- Unidade Orçamentária 13 01 - IPMA, Função Programática 09 122 0021 2.048 (Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua), Categoria Econômica 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA) no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

- Unidade Orçamentária 1301 (IPMA), Função Programática 09 122 0021 2.048 (Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua), Categoria Econômica 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO) no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

- Unidade Orçamentária 13 01 - IPMA, Função Programática 09 122 0021 2.048 (Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua), Categoria Econômica 3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA) no valor de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), e o valor de R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS) referente à contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo para aplicação e prestação de contas dos recursos do suprimento de fundos será de 60 dias, a contar da data de recebimento, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo de 15 dias após o prazo determinado.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de Julho de 2010.

GABINETE DO PRESIDENTE, 20 de Agosto de 2010.

Margarida Maria da Cunha Nassar
Presidente do IPMA



